



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF 18 de Dezembro		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental 18 de Dezembro, no município de Altaneira, na jurisdição da CREDE 18, INEP/Censo Escolar nº 23155671, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 3869120/2016</b>	<b>PARECER Nº 1356/2017</b>	<b>APROVADO EM: 16.11.2017</b>

**I – RELATÓRIO**

Francisca Valneir da Costa de Souza, diretora da EMEF 18 de Dezembro, no município de Altaneira, por meio do processo nº 3869120/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, tem sede na Rua José Pio de Oliveira, nº 717, Bairro: Altaneira, CEP: 63.195-000, na jurisdição da CREDE 18 Crato, INEP/Censo Escolar nº 23155671.

A diretora é a professora Francisca Valneir da Costa de Souza, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 2432, e pela secretária escolar, Maria Lucineide de Nonato, Registro nº AAA008555.

O corpo docente dessa instituição é composto de 21 professores com 13 habilitados, perfazendo um total de 61,90% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

<b>9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</b>			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
<b>9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática</b>			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos

A instituição em análise apresenta 265,9 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 263,8 ficando situado no padrão de desempenho **Intermediário** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1356/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

## III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EMEF 18 de Dezembro, no município de Altaneira, na jurisdição da CREDE 18 - Crato, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Intermediário em Língua Portuguesa e Crítico em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2017.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE